CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.640, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Outorga com o **Título de Honra ao Mérito** a **Instituição OAB – Ordem dos Advogados do Brasil**, pelos relevantes serviços prestados à população de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° É outorgada a Instituição OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, o Título de Honra ao Mérito como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Agosto de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM